



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2017

Aos 31 dias do mês de maio de 2017, autorizado pelo **Pregão Presencial – SRP nº. 049/2017, Processo nº. 079/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **Administração Municipal** e o **Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

LINDA CRIS DE CARVALHO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 18.293.211/0001-25, Inscrição Estadual nº. 002165593.00-36, estabelecida à Rua Bias Fortes, nº. 269, Centro, Itaobim/MG, CEP.: 39.625-00, representada pela Sra. **Linda Cris de Carvalho**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº. 087.856.176-52 e Identidade nº. MG-15.660.117 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Bias Fortes, nº. 269, Centro, Itaobim/MG, Cep: 39.625-000, à saber:

1.1 Descrição dos itens

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	UNID.	Computador Completo (características mínimas): 4 núcleos físicos e 4 processos simultâneos (Threads), com clock real de 3.2 GHz, com memória cache de 06 MBytes, operando a 1066/1333 MHz, com suporte a instruções SSSE, SSE3, SSE4.1/4.2, AVX e VT-x (recursos de virtualização), processo de fabricação de 22nm. Memória (características mínimas): DDR3 08 (quatro) Gbytes com barramento de 1600 MHz; suporte para tecnologia Dual-channel (duplo canal de acesso); expansível a 08 (oito) GBytes; Bios: BIOS Plug&Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados por meio de declaração fornecida pelo fabricante (anexar na proposta), vedado soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização. Os direitos devem permitir ao fabricante alterações nas funcionalidades da BIOS,	HP-600 G1-HP-L185X-HP-COMPACT P2	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		<p>visando melhorias no desempenho e recursos do equipamento. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante. Slots: 1 Slot PCI livre; 1 Slot PCI Express x16; 8 (oito) interfaces USB 2.0 sendo no mínimo 2 frontais, Capacidade de habilitar e desabilitar interfaces USB individualmente. Unidade de armazenamento e Leitura: 01 (uma) unidade de leitura/gravação com barramento SATA, sendo gravador de CD e DVD, compatível com gravação de mídias tipo: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVDR, DVDRW, CDR e CD-RW. 01 Disco rígido: SATAII 3.0Gb/s, com tecnologia S.M.A.R.T, com no mínimo 500 GBytes de capacidade, 7.200 RPM. Adaptador de Vídeo (igual ou melhor): Placa de vídeo on-board compartilhada dinamicamente de 512 MBytes; Resolução de 1360 x 768 a 60 Hz em 256 cores; Suportar dois monitores simultaneamente e individualmente (modo estendido) e possuir opção para conector VGA e/ou DVI e/ou superior; No caso do equipamento não possuir as características acima, deverá ser fornecido placa de vídeo off-board que atenda a todas estas exigências/funções. Adaptador de rede: 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45. Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps; Deve possuir tecnologia compatível com "Wake on Lan" ASF 2.0 ou I-AMT, permitindo ligar a CPU remotamente através do adaptador de rede; Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas a placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas. Periféricos: Teclado, 104 teclas auto-repetitivas, padrão ABNT2, USB sem o uso de adaptador; Caixa de som USB, Mouse Óptico (tecnologia ótica) de 400 dpi, com botão de rolagem (scroll), dois botões, com conector tipo MINI-DIN</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		<p>padrão PS/2 ou USB sem o uso de adaptador; O teclado e mouse da mesma cor do gabinete, com a logomarca do fabricante do computador. Gabinete: Permitir a utilização na posição vertical e horizontal; O gabinete deve ter características "tool less", ou seja, não utiliza ferramentas para: abertura do gabinete, colocação/fixação e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas de expansão tipo PCI. Não será aceita a utilização de parafusos recartilhados no disco rígido e unidade óptica; também não serão aceitas adaptações no gabinete do equipamento para que a características sejam atendidas. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações; Fonte de alimentação padrão, operando em 110 ($\pm 10\%$) e 220 ($\pm 10\%$) VAC, com PFC ativo e comutação 110/220 automática; Interface de áudio estéreo integrado a placa-mãe com auto-falante interno e saída frontal conector P2; O gabinete deverá estar em conformidade com as normas "RoHS" para sua fabricação, ou seja, não agride o meio ambiente; Segurança: Implementação de segurança via TPM (Trusted Platform Module) 1.2. Os equipamentos ofertados deverão possuir software e recursos de segurança com módulo TPM, que deverá ter as seguintes funções: Possuir capacidade de interação com o módulo TPM, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança, criptografia e gerenciamento da solução; Possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM; Possuir função que permita aos usuários travarem automaticamente dados através da codificação de arquivos e pastas; Condições de operar em ambiente</p>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		<p>típico de escritório, segundo as normas da ABNT; Sistema Operacional: Sistema operacional Original, com certificado de autenticidade com característica "Professional" em português com mídias de instalação, manuais, prova de licença e certificado de autenticidade fixados no computador, para processadores x86-64 suportando mais de 4GB de memória Ram, com suporte multiusuário, multitarefas, com menos de 5 anos de lançamento e com suporte a atualizações; Monitor da mesma marca do computador: Monitor LCD ou LED 18.5 polegadas SVGA gabinete slim, policromático; Resolução mínima 1360 x 768 ou 1280 x 1024 a 60 Hz em 256 cores; Brilho 250 cd/m²; Contraste 1000:1; Voltagem/alimentação automática com fonte interna no monitor a 100- 240 VAC, 50- 60Hz;Peso líquido máximo 7 kg; Tempo de resposta máximo 6 ms; Suporte a 16 Milhões de cores; Conectores entrada 01 analógica D-Sub 15 pinos e/ou 01 DVI; Plug & Play DDC; Consumo Máximo: 45 Watts, modo off/standby 4.5Watts; Controle Digital com visualização de ajustes na tela: Liga-Desliga; Brilho; Contraste; Posicionamento Vertical e Horizontal; Botão de auto-ajuste. Certificações: Fonte 80 PLUS com eficiência energética mínima de 80% para a fonte de alimentação ou certificação equivalente, o certificado deve ser anexado a proposta. Deverá ser anexada na proposta a certificação PPB. Deverá ser apresentado na proposta certificação EPEAT em nome do fabricante do equipamento, Serviços: Garantia total 36 meses; Solução de problemas no hardware em até 72 horas; Drivers em CD-ROM e/ou DVD-ROM e disponíveis na web. Outros Requisitos: Monitor, gabinete, teclado e mouse no mesmo padrão de cor do equipamento; Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação; Caso os catálogos Técnicos do item anterior apresentados omitir alguma informação em Português.			
02	01	UNID.	<p>Tablet de 10,1" (características mínimas):</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema Operacional: Android 6.0- Processador: Velocidade do Processador: mínimo de 1.6GHzTipo de Processador: Octa Core- Tela: Tamanho (Tela Principal): 10.1" (255,4 mm)Profundidade de Cor (Tela Principal):16MResolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA)Caneta S Pen: SimTecnologia (Tela Principal): TFT- CâmeraResolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fpsFlash - Câmera Principal: SimResolução - Câmera Principal: CMOS 8.0 MPFoco Automático - Câmera Principal: SimResolução - Câmera Frontal: CMOS 2.0 MP- MemóriaMemória RAM (GB): 3GBSuporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Até 256GB)Memória Interna (GB): 16 GBMemória Disponível (GB): 10.4 GB- Rede / BandasMulti Chip (SIM Card): Single-SIM2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900Tipo de Chip (SIM Card): Nano-SIM (4FF)3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3(1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B17 (700), B28 (700)- ConectividadeANT+: SimConector de Fone de Ouvido: Conexão	SAMSUNG-SM-P585M	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			<p>3.5mm Estéreo (Padrão P2) Wi-Fi Direct: Sim Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP Versão de USB: USB 2.0 Versão de MHL: Não Versão de Bluetooth: Bluetooth v4.2 PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Localização: GPS, Glonass, Beidou Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80NFC: Não - Informações Gerais Cor: Preto Formato: Tablet Sensores: Acelerômetro, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB - Bateria Capacidade Padrão da Bateria (mAh): 7300 (mínimo) - Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo suportado: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTL, RTX, OTA</p>			
04	20	UNID.	<p>Computador Completo intermediário 2 núcleos físicos e 4 processos simultâneos (Threads), com clock real mín de 3.7 GHz, com memória cache mín de 03 MBytes, operando a 1066/1333 MHz, com suporte a instruções SSSE, SSE3, SSE4.1/4.2, AVX e VT-x (recursos de virtualização), processo de fabricação de 22nm. Memória (características mínimas): DDR3 04 (quatro) Gbytes com barramento de 1600 MHz; suporte para tecnologia Dual-channel (duplo canal de acesso); expansível a 08 (oito) GBytes; Bios: BIOS Plug&Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados por meio de declaração fornecida pelo fabricante (anexar na proposta), vedado soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização. Os direitos</p>	HP-600 G1-HP-L185X-HP-COMPACT P2	R\$ 2.250,00	R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		<p>devem permitir ao fabricante alterações nas funcionalidades da BIOS, visando melhorias no desempenho e recursos do equipamento. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante. Slots: 1 Slot PCI livre; 1 Slot PCI Express x16; 8 (oito) interfaces USB 2.0 sendo no mínimo 2 frontais, Capacidade de habilitar e desabilitar interfaces USB individualmente. Unidade de armazenamento e Leitura: 01 (uma) unidade de leitura/gravação com barramento SATA, sendo gravador de CD e DVD, compatível com gravação de mídias tipo: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVDR, DVDRW, CDR e CD-RW. 01 Disco rígido: SATAII 3.0Gb/s, com tecnologia S.M.A.R.T, com no mínimo 500 GBytes de capacidade, 7.200 RPM. Adaptador de Vídeo (igual ou melhor): Placa de vídeo on-board compartilhada dinamicamente de 512 MBytes; Resolução de 1360 x 768 a 60 Hz em 256 cores; Suportar dois monitores simultaneamente e individualmente (modo estendido) e possuir opção para conector VGA e/ou DVI e/ou superior; No caso do equipamento não possuir as características acima, deverá ser fornecido placa de vídeo off-board que atenda a todas estas exigências/funções. Adaptador de rede: 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45. Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps; Deve possuir tecnologia compatível com "Wake on Lan" ASF 2.0 ou I-AMT, permitindo ligar a CPU remotamente através do adaptador de rede; Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas a placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas. Periféricos: Teclado, 104 teclas auto-repetitivas, padrão ABNT2, USB sem o uso de adaptador; Caixa de som USB, Mouse Óptico (tecnologia ótica) de 400 dpi, com botão de rolagem (scroll), dois</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			<p>botões, com conector tipo MINI-DIN padrão PS/2 ou USB sem o uso de adaptador; O teclado e mouse da mesma cor do gabinete, com a logomarca do fabricante do computador. Gabinete: Permitir a utilização na posição vertical e horizontal; O gabinete deve ter características "tool less", ou seja, não utiliza ferramentas para: abertura do gabinete, colocação/fixação e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas de expansão tipo PCI. Não será aceita a utilização de parafusos recartilhados no disco rígido e unidade óptica; também não serão aceitas adaptações no gabinete do equipamento para que a características sejam atendidas. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações; Fonte de alimentação padrão, operando em 110 ($\pm 10\%$) e 220 ($\pm 10\%$) VAC, com PFC ativo e comutação 110/220 automática; Interface de áudio estéreo integrado a placa-mãe com auto-falante interno e saída frontal conector P2; O gabinete deverá estar em conformidade com as normas "RoHS" para sua fabricação, ou seja, não agride o meio ambiente; Segurança: Implementação de segurança via TPM (Trusted Platform Module) 1.2. Os equipamentos ofertados deverão possuir software e recursos de segurança com módulo TPM, que deverá ter as seguintes funções: Possuir capacidade de interação com o módulo TPM, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança, criptografia e gerenciamento da solução; Possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM; Possuir função que permita aos usuários travarem automaticamente dados através da codificação de arquivos e pastas;</p>			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		<p>Condições de operar em ambiente típico de escritório, segundo as normas da ABNT; Sistema Operacional: Sistema operacional Original, com certificado de autenticidade com característica "Professional" em português com mídias de instalação, manuais, prova de licença e certificado de autenticidade fixados no computador, para processadores x86-64 suportando mais de 4GB de memória Ram, com suporte multiusuário, multitarefas, com menos de 5 anos de lançamento e com suporte a atualizações; Monitor da mesma marca do computador: Monitor LCD ou LED 18.5 polegadas SVGA gabinete slim, policromático; Resolução mínima 1360 x 768 ou 1280 x 1024 a 60 Hz em 256 cores; Brilho 250 cd/m²; Contraste 1000:1; Voltagem/alimentação automática com fonte interna no monitor a 100-240 VAC, 50- 60Hz; Tempo de resposta máximo 6 ms; Suporte a 16 Milhões de cores; Conectores entrada 01 analógica D-Sub 15 pinos e/ou 01 DVI; Plug & Play DDC; Consumo Máximo: 45 Watts, modo off/standby 4.5Watts; Controle Digital com visualização de ajustes na tela: Liga-Desliga; Brilho; Contraste; Posicionamento Vertical e Horizontal; Botão de auto-ajuste.</p> <p>Certificações: Fonte 80 PLUS com eficiência energética mínima de 80% para a fonte de alimentação ou certificação equivalente, o certificado deve ser anexado a proposta.</p> <p>Deverá ser anexada na proposta a certificação PPB. Sendo necessário identificar o modelo ou família do equipamento; Deverá ser anexado na proposta certificado equipamento ofertado.; Deverá ser apresentado na proposta certificação EPEAT em nome do fabricante do equipamento, sendo que o modelo do equipamento deverá estar certificado na categoria. Serviços: Garantia total 36 meses; Solução de problemas no hardware em até 72 horas; Drivers em CD-ROM e/ou DVD-ROM e disponíveis na web. Outros Requisitos: Monitor, gabinete, teclado e mouse no mesmo padrão de cor do</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			equipamento; Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação; Caso os Catálogos Técnicos do item anterior apresentados omitir alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos deverão ser anexados ao mesmo a declaração do FABRICANTE, completando estas informações, em Português.			
06	14	UNID.	Fotorreceptor para impressora Samsung SCXR6555A/R6555/6555A/6555 de alto rendimento (considera-se alto rendimento aqueles que apresentarem capacidade mínima de 80.000 páginas. O produto deve ser original do fabricante, não sendo permitido cartuchos remanufaturados ou reembalados. O produto também deve ter sua marca expressa na caixa original.	SAMSUNG-SCX-6555-FOTORRECOTOR	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00
10	05	UNID	Memória RAM 2 GB DDR3. Detalhamento mínimo exigível: Módulo PC3-10600/DDR-1333, Formato DIMM; Latência CL9, Voltagem 1,5V, 240 vias.	KINGSTON-PC3-10600/1333	R\$ 140,00	R\$ 700,00
12	06	UNID	Placa de Rede PCI 10/100/1000 (off-board)	TP-LINK- TG-3468 10/100/1000	R\$ 85,00	R\$ 510,00
20	01	UNID	Cartela de bateria LITHIUM 3V CR2032, com 10 unidades cada.	CRK-2032	R\$ 19,00	R\$ 19,00
23	01	UNID	Climatizador evaporativo modelo parede com seu devido suporte. Características mínimas exigíveis: -Vazão de ar 10.000 m³/h -Consumo elétrico máximo de 410W -Voltagem 220 -Área de climatização em ambientes de até 150m² -Consumo de água de 4,75 L/H por °C reduzido -Garantia mínima de 12 meses. -Dimensões aproximadas do produto: 122x125x84cm -Abertura na parede de 87x87cm (aproximado) A adjudicatária deverá realizar a	ECOBRIISA-FP-45	R\$ 8.650,00	R\$ 8.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			instalação completa no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, situado em Salinas/MG, com instalação de ponto de água para o aparelho, derivando da alimentação do prédio municipal, inclusos os dutos (caso necessário) e suprimentos necessários para sua instalação. A aquisição desse produto se dá através do Convênio nº 2281/2013 firmado entre o município de Salinas e a Secretaria de Estado de Saúde.			
31	400	Metro	Cabo de telefone CCE com 20 pares	TCP-CCE-20	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
32	800	Metro	Cabo de telefone CCE com 4 pares	APL-CCE4P	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
33	800	Metro	Cabo de telefone CCI para uso interno	MULTITOC-RB031	R\$ 0,85	R\$ 680,00
36	10	Unid.	Fio FE telefone para uso externo (rolo 100 metros)	FDC-RB55	R\$ 95,00	R\$ 950,00
39	1	UNID.	PABX com 04 linhas e 12 ramais	INTELBRAS-MODULARE I	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
40	2	UNID.	PABX com 04 linhas e 16 ramais	INTELBRAS-PABX Corp 6000	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
41	1	UNID.	PABX com 16 linhas e 64 ramais	INTELBRAS-Corp 16000	R\$ 11.285,00	R\$ 11.285,00
VALOR TOTAL R\$ 107.394,00						

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega é de **15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte** à data de recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devidamente assinada. Os produtos serão solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito e deverão ser entregues em Salinas, no Almoxarifado Central situado na Rua Abdênago Lisboa, nº 545, Bairro Raquel, CEP. 39.560-000, Salinas/MG, de acordo com a quantidade solicitada.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

5. Os valores devidos pelo Município de Salinas serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal que deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, dados do contrato, processo licitatório e **CONVÊNIO Nº 2281/2013 firmado entre o município de Salinas e a Secretaria de Estado de Saúde (para o item 23)**, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias e conforme disponibilidade financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.
8. Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/13 onde é desnecessário indicar a dotação orçamentária no instrumento convocatório, as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias das secretarias respectivas, a serem informadas no momento da emissão da(s) ordem(ns) de fornecimento.
9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
I – advertência;
II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
- 10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- 10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 12.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão – SRP nº. 049/2017.
- 13.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão – SRP nº. 049/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.** O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através de cada secretaria solicitante na qual nomeará seu representante no curso da vigência dessa ata.
- 15.** As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Salinas/ MG, esgotadas as vias administrativas.
- 16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Prefeito Municipal**, Sr. **José Antônio Prates** e pela Sra. **Linda Cris de Carvalho**, qualificada preambularmente, representando a detentora.

Salinas, 31 de maio de 2017.

José Antônio Prates
Prefeito

Linda Cris de Carvalho
LINDA CRIS DE CARVALHO - ME
Detentora da Ata

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PRAÇA MOISÉS LADEIA, 64, CENTRO
CEP: 39.560-000 SALINAS/MG
CNPJ/MF: 24.359.333/0001-70

CONTRATADA: LINDA CRIS DE CARVALHO - ME
Rua Bias Fortes, nº. 269, Centro
Itaobim/MG CEP.: 39.625-000 Telefone: (33) 3734-2045
CNPJ: 18.293.211/0001-25 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002165593.00-36
Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 2163-6/Conta: 21.278-4
E-mail: comercialitaobim@hotmail.com
Representante: Linda Cris de Carvalho
Identidade: MG-15.660.117 SSP/MG CPF: 087.856.176-52
Endereço: Rua Bias Fortes, nº. 269, Centro, Itaobim/MG, Cep: 39.625-000